

DECRETO Nº 4094, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do “19º Torneio de Futebol 7 de Setembro” a ser realizado no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08 (oito) e 11 (onze) do mês de setembro de 2017, em virtude das festividades do “19º Torneio de Futebol 7 de Setembro”.

Art. 2º. Os servidores cedidos para outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 3º. Os serviços essenciais funcionarão segundo o controle de seus Secretários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 31 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -